



PREFEITURA MUNICIPAL DE DELFINÓPOLIS

Praça Manoel Leite Lemos, 115 - Telefax: (0xx35) 3525-1020 - CNPJ 17 894 064/0001-86
CEP 37910-000 - Delfinópolis - Minas Gerais

APROVADO

PROJETO DE LEI N.º 035 / 2008

Dá denominação a próprio público municipal.

O Prefeito Municipal de Delfinópolis, Estado de Minas Gerais:

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1.º - O Portal Turístico de Entrada ao Município de Delfinópolis, localizado na Avenida Antenor Pereira de Moraes, 1.035 - Bairro São Gregório, passa a ser denominado **PORTAL DE TURÍSTICO "JOSÉ SOARES VILELA - JOSÉ LIOTA"**

Art. 2.º - A presente lei entra em vigor na data de sua publicação.

Delfinópolis, 08 de Outubro de 2008.


Pedro Paulo Pinto
PREFEITO MUNICIPAL